

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação do edital de abertura	30/09/2025
Período para impugnação contra o edital de abertura	01/10/2025 a 02/10/2025
Divulgação do resultado das impugnações contra o edital de abertura	07/10/2025
Período de inscrições	08/10/2025 a 22/10/2025
Período para solicitação e envio de documentação de inscrição para vagas reservadas	08/10/2025 a 22/10/2025
Período para solicitação e envio de documentação de critério de desempate (jurados)	08/10/2025 a 22/10/2025
Período para solicitação e envio de documentação de nome social	08/10/2025 a 22/10/2025
Período de envio de títulos (todos os candidatos)	08/10/2025 a 23/10/2025
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	29 a 30/09/2025
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	07/10/2025
Período para recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	08 a 09/10/2025
Divulgação do resultado dos recursos contra resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	16/10/2025
Divulgação do resultado oficial das solicitações de isenção da taxa de inscrição	16/10/2025
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	23/10/2025
Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas	30/10/2025
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de inscrição para vagas reservadas	30/10/2025
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de critério de desempate (jurados)	30/10/2025
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de nome social	30/10/2025
Período para recurso contra o indeferimento das inscrições	31/10 a 01/11/2025
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de inscrição para vagas reservadas	31/10 a 01/11/2025
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de critério de desempate (jurados)	31/10 a 01/11/2025
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de nome social	31/10 a 01/11/2025
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento das inscrições	10/11/2025
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de inscrição para vagas reservadas	10/11/2025
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de critério de desempate (jurados)	10/11/2025
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de nome social	10/11/2025
Divulgação do resultado oficial das solicitações de inscrição para vagas reservadas	10/11/2025
Divulgação do resultado oficial das solicitações de critério de desempate (jurados)	10/11/2025
Divulgação do resultado oficial das solicitações de nome social	10/11/2025
Divulgação da homologação das inscrições	10/11/2025
Quantitativo por vaga	10/11/2025
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos	01/12/2025
Divulgação do resultado preliminar da heteroidentificação	01/12/2025
Período para recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	02 e 03/12/2025
Período de Recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação	02 e 03/12/2025
Divulgação do resultado dos recursos contra a prova de títulos	16/12/2025
Resultado dos Recursos contra o resultado preliminar da heteroidentificação	16/12/2025
Divulgação do resultado oficial da prova de títulos	16/12/2025
Divulgação do resultado oficial da heteroidentificação	16/12/2025
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	16/12/2025

Das etapas sob responsabilidade do IDCAP

EVENTO	DATA PREVISTA
Realização da Perícia Médica	A definir pela Prefeitura Municipal de Araci/BA
Homologação do certame	A definir pela Prefeitura Municipal de Araci/BA

Das etapas sob responsabilidade da PM de Araci/BA

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CÓD	CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
101 A 114	AGENTE DE PORTARIA – PORTEIRO	<p>Quando lotado na Secretaria da Saúde: Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos; verificar a autenticidade de visitas; identificar pessoas e veículos, permitindo ou restringindo o acesso; recepção e orientação; receber, acompanhar, e orientar o público em geral, funcionários e fornecedores; prestar informações sobre a localização dos setores e horários de funcionamento e outras atividades correlatas que vierem a surgir.</p> <p>Quando lotado na Secretaria de Educação: Quanto a função de PORTEIRO - Fiscalizar a entrada e saída de pessoas observando o movimento das mesmas nos pátios e demais repartições da escola; auxiliar no serviço de segurança interna da escola, ser assíduo e pontual, cumprindo a respectiva escala de serviço, encarregar se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte enviadas a escola; manter serviço permanente de portaria e exercer a vigilância continua da escola, acender e apagar as luzes das partes comuns do Escola, observando os horários e/ou necessidades; auxiliar no serviço de segurança interna da Escola; tratar bem todos os alunos, pais, responsáveis, professores e demais funcionários; evitar entreter-se em conversas, com colegas de serviço, moradores ou visitantes, que venham a prejudicar a atenção devida ao serviço; auxiliar, quando solicitado e autorizado, os demais colegas, mesmo que em serviço que não seja o de portaria, Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo e auxiliar de acordo com atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.</p>
115	AJUDANTE DE PEDREIRO	Auxiliar o pedreiro na execução de obras, reformas e reparos em prédios, vias públicas e demais espaços escolares municipais; preparar e transportar materiais, ferramentas e equipamentos necessários ao trabalho; auxiliar na mistura de massa de concreto, argamassa e outros inssumos; realizar serviços de escavação, abertura de valas e nivelamento de terrenos; efetuar a limpeza e organização do local de trabalho, removendo entulhos e resíduos; carregar, descarregar e organizar materiais de construção; auxiliar na montagem e desmontagem de andaimes, respeitando as normas de segurança; zelar pela guarda, conservação e manutenção das ferramentas, equipamentos e materiais utilizados; executar outras tarefas correlatas, conforme a necessidade do serviço e orientação superior.
116	AUXILIAR DE COPA E COZINHA	Preparar mesas, dispondo talheres, copos, guardanapos e outros itens; receber e recolher bandejas, louças e talheres, lavando e guardando-os; controlar o estoque de materiais e utensílios; limpar e conservar a copa, incluindo pisos, azulejos, balcões e pias; distribuir refeições e bebidas, seguindo normas de segurança e boas práticas de manipulação; controlar desperdícios e descartar resíduos; separar gêneros alimentícios de acordo com o cardápio; higienizar e pré-preparar alimentos; higienizar louças e utensílios; cortar, descascar, lavar alimentos; organizar a área de trabalho; auxiliar na montagem de cardápios; controlar o estoque de alimentos e suprimentos; aplicar legislações sanitárias em vigor no país; manusear equipamentos básicos; armazenar e etiquetar alimentos, entre outras atividades correlatas que vierem a surgir.
117 a 132	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<p>Quando lotado na Secretaria de Educação: É responsável por manter a limpeza e organização de escolas e instituições de ensino, garantindo um ambiente próprio para o aprendizado. Suas tarefas incluem a limpeza de salas de aula, corredores, banheiros, refeitórios e áreas externas, além de auxiliar na manutenção básica das instalações e no controle de materiais de limpeza.</p> <p>Responsabilidades: Limpeza e organização: Manter a limpeza e organização de todos os ambientes escolares, como salas de aula, corredores, banheiros, refeitórios e áreas externas (pátios, jardins). Manutenção: Realizar pequenos reparos e manutenção das instalações, como troca de lâmpadas, conserto de vazamentos e organização do espaço. Controle de materiais: Controlar o estoque de materiais de limpeza, solicitando reposição quando necessário. Auxílio em atividades: Auxiliar em atividades como o preparo e distribuição de lanches e refeições, organização de eventos e outras tarefas conforme a necessidade da instituição.</p> <p>Segurança: Zelar pela segurança do ambiente escolar, garantindo que corredores e áreas de circulação estejam livres de obstáculos. Colaboração: Colaborar com a equipe escolar na manutenção da ordem e limpeza, seguindo as orientações dos superiores. Quanto a função de Limpeza: Limpeza geral: Varrer, limpar, lavar, desinfetar e remover resíduos de superfícies, pisos, paredes, móveis e equipamentos. Limpeza de banheiros: Limpeza e desinfecção de vasos sanitários, pias, pisos e reposição de materiais como papel higiênico e sabonete. Remoção de lixo: Coleta e descarte adequado do lixo em locais apropriados. Limpeza de áreas externas: Limpeza de pátios, calçadas e áreas de convivência. Manutenção da limpeza: Organização e reposição de materiais de limpeza,</p>

		<p>como produtos de higiene e utensílios. Organização: Manter os ambientes limpos e organizados, seguindo um cronograma de limpeza. Segurança: Seguir normas de segurança e utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) adequados. Uso correto de materiais: Utilizar os produtos de limpeza de forma adequada e segura, seguindo as instruções do fabricante e orientações do responsável. Conservação de materiais e equipamentos: Cuidar da correta utilização e armazenamento dos materiais de limpeza e equipamentos, como aspiradores de pó e máquinas de limpeza.</p> <p>Quando lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social: Fazer limpeza geral varrendo, lavando, removendo pó, encerando dependências, limpando móveis, janelas, equipamentos e outros; executar trabalho de carregamento e descarregamento, auxiliando no transporte de materiais em geral; executar atividades de remoção, montagem e desmontagem de mobiliários, equipamentos e seus componentes, bem como auxiliar na execução de qualquer serviço braçal quando necessário; executar serviços de ajudante de tarefas mais simples; auxiliar nos serviços de portaria; efetuar a limpeza e manter as condições de conservação e higiene do local de trabalho; auxiliar a cozinha a recolher louças e talheres após as refeições; controlar o estoque de materiais de limpeza e afins.</p> <p>Quando lotado na Secretaria de Administração: Manter a limpeza do local de trabalho, podendo cumprir com uma programação de afazeres para antes e depois do expediente; cuidar da arrumação, mantendo um padrão de organização, higiene e conservação das instalações e materiais; fazer serviços de copa e cozinha, como preparar café e lanches, servir a equipe e clientes em reuniões, lavar louças, arrumar mesas, organizar utensílios, entre outras funções; zelar pelas instalações e comunicar problemas, tais como entupimentos ou desgaste de materiais de uso diário; entre outras atividades correlatas que vierem a ocorrer.</p>
133 a 146	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MERENDEIRA	Preparar e distribuir merendas e outros alimentos; arrumar mesas para refeição; zelar pelos mantimentos, quando à sua segurança, higiene e conservação; verificar se os gêneros fornecidos para utilização, correspondem à quantidade e às especificações das merendas ou de outros alimentos; manter limpos os refeitórios, cozinhas e utensílios; controlar o total de merendas distribuídas; frequentar cursos para a sua especialização; pesar e medir os ingredientes para a confecção da merenda, ou de outros alimentos; executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional.
147	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM SAÚDE	Limpeza e desinfecção de áreas, como salas de pacientes, banheiros e corredores; recolher e descartar resíduos de forma correta; manter o estoque de suprimentos de limpeza; zelar pela organização e limpeza dos ambientes; cuidar dos vasos de plantas; realizar serviços de copa, como café, chá e lanche; colaborar na organização de eventos; entregar alimentos; participar de treinamentos e reciclagem, entre outras atividades correlatas que vierem a surgir.
148	AUXILIAR OPERACIONAL DE LAVANDERIA	Separar, classificar e pesar a roupa suja; operar máquinas de lavar, secar e passar roupas; garantir a qualidade da lavagem; zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho; controlar o estoque de roupas; distribuir a roupa limpa; manter as máquinas e equipamentos em ordem; cumprir normas de segurança e de boas práticas; participar de inventários; reportar avarias e faltas de material; seguir os procedimentos estabelecidos; manter a higiene e a limpeza; garantir que as roupas estão em condições de uso; realizar o controle de qualidade em todas as etapas; neutralizar resíduos de produtos nas roupas; operar equipamentos automatizados; controlar desperdícios de material; atuar de modo ecologicamente adequado; prevenir acidentes; adotar medidas de prevenção contra os riscos biológicos, entre outras atividades correlatas que vierem a surgir.
149	CAPINAGEM	Realizar a capinagem e limpeza de áreas externas da escola, como jardins, pátios, campos e áreas de recreação, removendo ervas daninhas, mato e resíduos. Manter a organização e limpeza das áreas externas, garantindo um ambiente agradável e seguro para alunos e funcionários. Auxiliar na manutenção de jardins, incluindo poda de árvores e plantas, e outros serviços de jardinagem, conforme orientação. Utilizar ferramentas e equipamentos de forma segura e eficiente, seguindo as instruções e normas de segurança. Comunicar ao responsável qualquer problema ou necessidade de reparo nas áreas externas da escola. Zelar pela conservação dos equipamentos e ferramentas utilizados. Executar outras tarefas relacionadas à função, conforme demanda.
150	COZINHEIRO	Quando lotado na Secretaria da Saúde: Temperar, refogar, assar, cozer, e fritar alimentos; preparar refeições e dietas hospitalares para pacientes sadias e enfermas; cumprir as orientações de cardápios e dietas; observar técnicas corretas para obter bons padrões de qualidade; planejamento planear o cardápio, controlar o estoque, auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos, entre outras atividades correlatas que vierem a surgir.

		Quando lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social: Preparar alimentos de acordo com o cardápio diário; garantir a higiene dos alimentos; zelar pela limpeza e organização da cozinha e utensílios; controlar o estoque de alimentos; controlar o desperdício de alimentos; garantir o armazenamento de alimentos de forma higiênica.
151	CUIDADOR DE IDOSOS	Administrar medicamentos prescritos; ajudar com a higiene pessoal; cuidar da alimentação e hidratação; acompanhar o idoso em consultas médicas e exames; prestar atenção ao estado de saúde do idoso; manter o ambiente do idoso limpo e organizado, entre outras atividades correlatas que vierem a surgir.
152	ELETRICISTA	Instalação, manutenção e reparo de sistemas elétricos. responsável por garantir o bom funcionamento e a segurança das instalações elétricas de um local. Suas principais funções incluem a instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas elétricos, além de diagnosticar e reparar falhas e defeitos. Principais Atividades: Instalação: Montagem, ajuste e instalação de equipamentos elétricos, como quadros de distribuição, luminárias, tomadas, interruptores e outros componentes. Manutenção Preventiva: Realização de inspeções regulares e testes para identificar e prevenir problemas futuros, garantindo o bom funcionamento dos equipamentos e evitando paradas não programadas. Manutenção Corretiva: Diagnóstico e reparo de falhas e defeitos em equipamentos e sistemas elétricos, substituindo peças danificadas ou realizando ajustes necessários. Reparos: Conserto de fios, cabos, disjuntores, lâmpadas e outros componentes elétricos. Diagnóstico: Identificação de problemas elétricos por meio de testes e análises, utilizando ferramentas e equipamentos adequados. Documentação: Elaboração de relatórios e registros técnicos sobre as atividades realizadas, incluindo o acompanhamento de manutenções preventivas e corretivas. Segurança: Trabalho em conformidade com as normas de segurança elétrica, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs) e zelando pela segurança das instalações e das pessoas.
153	MONITOR - OFICINA DE DANÇA	Criar, interpretar e/ou executar obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, realizando apresentações de abertura para festas em geral, rodeios ou qualquer atividade que a municipalidade assim determinar; ensinar técnicas de dança, improvisação, criação, composição e análise do movimento, executando a dança através dos movimentos pré-estabelecidos ou não, optando pela dança clássica, moderna, contemporânea, folclórica, popular ou de shows; coordenar as atividades com a equipe; Encarregar-se da distribuição dos figurinos, assim como averiguar os tamanhos, acompanhando os alunos em todo o processo, desde a implantação da coreografia, até a execução e apresentação; coordenar som, iluminação, maquiagem e efeitos especiais, entre outros, demonstrando capacidade de trabalhar em equipe; organizar roteiros e/ou estruturas coreográficas; coordenar passos, gestos e movimentos, interagindo fisicamente com os alunos quando ensaiando, dançando e/ou fazendo apresentações; acompanhar e supervisionar o trabalho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas operacionais para assegurar a eficiência da aprendizagem; avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos; zelar e manter organizado todo material utilizado nas aulas, bem como realizar os registros necessários para acompanhamento das mesmas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
154 a 155	MONITOR – OFICINA DE BOXE	Transmitir conhecimentos técnicos sobre o boxe, incluindo postura, golpes básicos e movimentação. Estimular a criatividade e promover a interação entre os alunos. é responsável por planejar e organizar as atividades da oficina, definindo os objetivos, os materiais necessários e o cronograma. Deve garantir que tudo esteja preparado para que a oficina ocorra de forma fluida e produtiva.
156 a 157	MONITOR - OFICINEIRO DE CAPOEIRA	Transmitir conhecimentos técnicos sobre a capoeira, incluindo postura, gingado, movimentos corporais e o incentivo à cultura popular. Estimular a criatividade e promover a interação entre os alunos. é responsável por planejar e organizar as atividades da oficina, definindo os objetivos, os materiais necessários e o cronograma. Deve garantir que tudo esteja preparado para que a oficina ocorra de forma fluida e produtiva.
158 a 162	MONITOR - OFICINA DE MÚSICA	Planejar e ministrar aulas práticas e teóricas de Música aos alunos, nos diversos níveis de aprendizado, em aulas individuais e coletivas; organizar e promover as atividades educativas, levando os educandos a exprimirem-se através de atividades relacionadas à área de música, visando o desenvolvimento educacional e social; desenvolver projetos de musicalização; testar e afinar instrumentos musicais; preparar repertórios, sugerir apresentações musicais e acompanhar os alunos durante eventos; preparar, ensaiar os alunos da instituição, em suas várias formações; desenvolver obras musicais de partituras folclóricas, populares e eruditas; organizar e zelar pelos instrumentos musicais, partituras e materiais diversos; preparar planos de aula e material didático; organizar grupos de estudos; preparar apresentações artísticas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

163	MONITOR - OFICINA DE KARATÊ	Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do karatê: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas; desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando; executar atividades socioeducativas através do karatê; - responsabilizar-se e zelar pela segurança dos alunos durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas; organizar, supervisionar e coordenar eventos esportivos de karatê; acompanhar a execução das atividades pelos participantes; executar outras tarefas afins e correlatas.
164	MONITOR - OFICINA DE JIU-JITSU	Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do jiu-jitsu: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas; desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando; executar atividades socioeducativas através do jiu-jitsu; responsabilizar-se e zelar pela segurança dos alunos durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas; organizar, supervisionar e coordenar eventos esportivos de jiu-jitsu; acompanhar a execução das atividades pelos participantes; executar outras tarefas afins e correlatas.
165 a 167	MONITOR - OFICINA DE ARTE E CULTURA	Planejar e executar oficinas de arte, desenvolver atividades que promovam a cultura e o lazer, além de estimular a participação e o desenvolvimento dos estudantes. Planejamento e Execução de Oficinas: Elaborar o planejamento das oficinas, definindo objetivos, conteúdos, materiais e atividades a serem desenvolvidas. Desenvolvimento de Atividades: Conduzir as oficinas, utilizando métodos e técnicas adequadas para cada tipo de atividade, visando o aprendizado e a participação dos alunos. Promoção da Cultura e Lazer: Criar e executar atividades que promovam a cultura, o lazer e o entretenimento, estimulando a interação social e o desenvolvimento pessoal dos participantes. Gestão de Materiais: Zelar pela organização e conservação dos materiais utilizados nas oficinas, controlando o estoque e garantindo que estejam disponíveis para as atividades. Avaliação do Desempenho: Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos participantes, oferecendo feedback e adaptando as atividades quando necessário. Colaboração em Atividades de Planejamento e Avaliação: Participar das atividades de planejamento e avaliação do projeto, juntamente com a equipe, contribuindo com suas observações e sugestões. Fomento à Participação: Estimular a participação ativa e democrática dos alunos nas atividades, criando um ambiente acolhedor e inclusivo. Organização de Apresentações e Eventos: Planejar e organizar apresentações e eventos culturais, envolvendo os participantes das oficinas e promovendo a divulgação das atividades. Participar da atividade complementar - AC Formações continuadas.
168 a 171	MONITOR DE TRANSPORTE E ESPAÇO ESCOLAR	Cuidar da disciplina e acomodação dos alunos no interior do veículo do transporte escolar em todo o itinerário da linha, sendo responsável ainda por zelar pelo embarque e desembarque seguro dos alunos em todo o deslocamento; Acompanhar na organização das crianças nas atividades lúdicas, sociais, culturais e recreativas; Dar assistência a alunos com deficiências motoras que comprometam a sua mobilidade no espaço do transporte escolar; Dar assistência a alunos com habilidades motoras comprometidas no atendimento às suas necessidades básicas no espaço do transporte escolar; Acompanhar e assistir alunos cuja deficiência intelectual comprometa a sua sociabilidade e interação no transporte escolar. Monitor de Espaço Escolar Acompanhar e orientar os estudantes nos espaços comuns da escola (pátio, corredores, refeitório, áreas externas). Auxiliar na entrada e saída dos alunos, organizando fluxos e prevenindo situações de risco. Apoiar a equipe gestora e pedagógica na manutenção da disciplina, da convivência respeitosa e do cumprimento das normas escolares. Observar e comunicar à gestão escolar situações que envolvam risco à integridade física, emocional ou social dos estudantes. Estimular a preservação do patrimônio escolar e o uso adequado dos espaços coletivos. Apoiar o trabalho pedagógico e administrativo em atividades que envolvam organização do espaço escolar e segurança dos alunos.
172	MONITOR - OFICINA DE HORTICULTURA	Responsável pela execução, monitoramento e manutenção de hortas no ambiente escolar. Suas atribuições envolvem desde o preparo do solo e plantio até a colheita e utilização dos produtos, sempre com foco no aprendizado e na conscientização ambiental.
173 a 174	MONITOR - OFICINA DE XADREZ	Oferecer o xadrez como atividade esportiva, ampliando a vivência esportiva dos alunos e tendo como referência a proposta pedagógica da escola; trabalhar nos alunos a redução da evasão, a atenção, a concentração e a capacidade de raciocínio nas tarefas escolares; executar outras tarefas afins e correlatas.
175	MOTORISTA PARA VEÍCULOS LEVES	Quando lotado na Secretaria de Saúde: Dirigir e manobrar veículos, transportando pessoas, cargas e materiais; zelar pela segurança e bem-estar dos pacientes e dos demais ocupantes do veículo; manter o veículo em condições de limpeza e higiene;

		<p>preencher relatórios de controle de tráfego, uso e defeitos mecânicos do veículo; comunicar ao superior hierárquico avarias e outras intercorrências; cumprir normas e regulamentos estabelecidos pela unidade; seguir normas de trânsito; realizar verificações e manutenções básicas do veículo; testar os freios e a parte elétrica; providenciar a manutenção do veículo, entre outras atividades correlatas que vier a surgir.</p> <p>Quando lotado na Secretaria de Educação: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de alunos de Ensino Fundamental e Médio, respeitando o intervalo interjornada e demais disposições legais relativas ao trabalhador. Garantir o cumprimento dos horários e dos trajetos, previamente mapeados pela Diretoria Municipal de Educação e Esportes. Caso ocorra impossibilidade de percorrer o trajeto o motorista deverá apresentar justificativa por escrito ao responsável pela Divisão de Transporte Escolar para adequação. Manter os veículos em bom estado de conservação, garantindo aos usuários segurança e comodidade, bem como responsabilizar-se pela limpeza, guarda e segurança do veículo, enquanto estiver em sua posse. Testar os veículos, diariamente quanto aos itens de segurança e bom funcionamento como: sistema de freios e embreagem, limpadores de para-brisas, funcionamento de cintos, calibragem e estado dos pneus, níveis de água, óleo do motor e combustível.</p> <p>Quando lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social: Dirigir e manobrar veículos leves; transportar pessoas, cargas, materiais, equipamentos e mobiliários; realizar verificações e manutenções básicas no veículo; seguir as normas de trânsito; manter a segurança dos passageiros ou da carga; manter o interior do veículo limpo; ser pontual e orientado quanto ao planejamento semanal; praticar direção defensiva; manter um registro preciso de uso veicular, milhas e outros dados; solicitar que a manutenção do carro seja feita e comunicar caso haja algo incomum com o veículo.</p> <p>Quando lotado na Secretaria da Mulher: Conduzir equipe técnica para eventos gerais (sede, zona rural e intermunicipal), conduzir assistidas a equipamentos de proteção DPT, CREAS, Delegacias.</p>
176	MOTORISTAS PARA VEÍCULOS PESADOS	<p>Quando lotado na Secretaria de Saúde: Realizar verificações e manutenções básicas do veículo; testar os freios e a parte elétrica; vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; verificar o estado dos pneus, nível de combustível, óleo e água; transportar pessoas, cargas ou valores; definir rotas e assegurar a regularidade do transporte, entre outras atividades correlatas que vier a surgir.</p> <p>Quando lotado na Secretaria de Educação: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de alunos de Ensino Fundamental e Médio, respeitando o intervalo interjornada e demais disposições legais relativas ao trabalhador. Garantir o cumprimento dos horários e dos trajetos, previamente mapeados pela Diretoria Municipal de Educação e Esportes. Caso ocorra impossibilidade de percorrer o trajeto o motorista deverá apresentar justificativa por escrito ao responsável pela Divisão de Transporte Escolar para adequação. Manter os veículos em bom estado de conservação, garantindo aos usuários segurança e comodidade, bem como responsabilizar-se pela limpeza, guarda e segurança do veículo, enquanto estiver em sua posse. Testar os veículos, diariamente quanto aos itens de segurança e bom funcionamento como: sistema de freios e embreagem, limpadores de para-brisas, funcionamento de cintos, calibragem e estado dos pneus, níveis de água, óleo do motor e combustível.</p> <p>Quando lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social: Dirigir e manobrar veículos leves e pesados ; transportar pessoas, cargas, materiais, equipamentos e mobiliários; realizar verificações e manutenções básicas no veículo; seguir as normas de trânsito; manter a segurança dos passageiros ou da carga; manter o interior do veículo limpo; ser pontual e orientado quanto ao planejamento semanal; praticar direção defensiva; manter um registro preciso de uso veicular, milhas e outros dados; solicitar que a manutenção do carro seja feita e comunicar caso haja algo incomum com o veículo.</p> <p>Quando lotado na Secretaria da Agricultura: Conduzir veículos pesados, como caminhões; transportar cargas pesadas, como água etc.; realizar inspeções e pequenos reparos nos veículos; vistoriar cargas; elaborar relatórios de viagem e rota.</p>
177	MOTORISTAS PARA VEÍCULOS PESADOS/ SOCORRISTA	<p>Dirigir o veículo; manter o veículo em bom estado de conservação; zelar pela segurança dos pacientes e dos demais ocupantes do veículo; prestar auxílio a pessoas com mobilidade reduzida; notificar autoridades em casos de emergência; realizar ações básicas de suporte à vida, como imobilização e reanimação cardiorrespiratória; preencher relatórios de controle de tráfego e outros documentos; comunicar ao superior hierárquico avarias e outras intercorrências; manter o veículo limpo e higienizado;</p>

		manter-se atualizado em relação às normas e legislação de trânsito, entre outras atividades correlatas que vier a surgir.
178	PEDREIRO	Manutenção predial: realizar pequenos reparos e manutenção em paredes, pisos, telhados, calçadas e outras estruturas da escola. Instalações: auxiliar em instalações hidráulicas (como conserto de vazamentos) e elétricas (como troca de lâmpadas e tomadas). Reforma e construção: ajudar na construção ou reforma de muros, paredes, passarelas e outras estruturas, preparando materiais e auxiliando na execução. Limpeza e organização: manter a área de trabalho limpa e organizada, removendo entulhos e preparando materiais para os pedreiros. Transporte de materiais: carregar e descarregar materiais de construção, como tijolos, areia, cimento e outros, utilizando ferramentas como carrinhos de mão. Auxílio em tarefas diversas: ajudar o pedreiro em suas tarefas, seja na mistura de argamassa, no preparo de concreto, no levantamento de paredes ou em outras atividades. Outras atribuições correlatas.
179 a 186	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - PAE	Apoyo em atividades diárias: Alimentação, higiene pessoal, locomoção e outras necessidades básicas do aluno, sempre dentro do contexto escolar e em colaboração com a equipe. Facilitação da comunicação: Atuar como mediador entre o aluno, professores, pais e colegas, buscando uma comunicação clara e eficaz. Promoção da interação social: em atividades coletivas, favorecendo a interação com seus pares e a construção de relações sociais saudáveis. Estimular a participação do aluno. Combate à discriminação: Estar atento a situações de preconceito e discriminação, intervindo para garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor para todos. Apoyo pedagógico: Desenvolvimento da autonomia. Colaborar com a equipe escolar (professores, equipe pedagógica etc.) na elaboração e execução de estratégias para a inclusão do aluno. Buscar formas de promover a autonomia do aluno, incentivando-o a realizar tarefas por conta própria e a desenvolver suas habilidades. Registro e acompanhamento: Documentar as atividades realizadas, os progressos do aluno e as dificuldades encontradas, compartilhando essas informações com a equipe escolar. Auxiliar na adaptação do ambiente escolar para atender às necessidades específicas do aluno, removendo barreiras físicas e atitudinais.
187 a 194	VIGILANTE ESCOLAR	Zelar pela segurança do patrimônio físico e instalações da unidade escolar; controlar a entrada e saída de pessoas na escola, prestando informações e orientações quando necessário; fiscalizar a movimentação de alunos, servidores, visitantes e prestadores de serviços, garantindo a ordem e a disciplina nos ambientes escolares; realizar rondas periódicas nas dependências internas e externas da escola, observando situações que possam comprometer a segurança; identificar situações de risco, comunicar imediatamente à direção da escola e adotar providências conforme normas de segurança; colaborar para a preservação do ambiente escolar, evitando atos de vandalismo, furtos ou depredações; auxiliar na organização de eventos, atividades escolares e no controle de acesso durante horários de maior fluxo; cumprir e fazer cumprir as normas internas da escola, sempre pautando sua atuação no respeito, cordialidade e ética; atuar de forma preventiva, buscando evitar conflitos e situações que coloquem em risco a integridade física dos alunos, profissionais da educação e comunidade escolar; executar outras atividades correlatas determinadas pela gestão escolar ou pela Secretaria Municipal de Educação.
195	VIGILANTE	Quando lotado na Secretaria da Administração: Manter presença visível e vigilância constante em qualquer praça municipal que for designado a supervisionar ou quaisquer bens públicos, com o objetivo de evitar o cometimento de danos ao patrimônio público; resguardar e preservar seus bens, entre outras atividades correlatas que vierem a ocorrer. Quando lotado na Secretaria da Agricultura: Exercer vigilância do canil, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança. Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais. Prevenção: Identificar possíveis ameaças ou atividades suspeitas.
201 a 208	ASSISTENTE DE CRECHE	Acompanhar os alunos em atividades pedagógicas propostas dentro e fora do ambiente escolar, inclusive em aulas de campo; acompanhar as atividades e auxiliar nos cuidados, hábitos de higiene e na alimentação no ambiente escolar; auxiliar na locomoção em todos os ambientes escolares;
209 a 216	ASSISTENTE EDUCACIONAL	Atribuições, que envolvem apoio administrativo e pedagógico em instituições de ensino. Suas funções podem incluir desde o atendimento aos alunos e professores até a organização de materiais e ambientes escolares, além de auxiliar em atividades extracurriculares e projetos pedagógicos. Atribuições comuns: Apoio ao ensino: Auxiliar alunos em atividades escolares, profissionais e de lazer. Dar assistência na preparação de aulas práticas. Acompanhar alunos em estágios e tarefas extracurriculares. Auxiliar professores na

		organização e execução de atividades. Participar do planejamento curricular e de projetos pedagógicos. Apoiar na implementação de práticas de educação inclusiva e de jovens e adultos. Organização e manutenção: Manter a ordem e disciplina em sala de aula e demais ambientes escolares. Organizar materiais didáticos e recursos audiovisuais. Cuidar da conservação, manutenção e limpeza de equipamentos. Classificar e catalogar recursos audiovisuais. Controlar a entrada e saída de equipamentos. Atendimento e comunicação: Prestar atendimento presencial e telefônico. Recepção de alunos e acompanhar sua entrada e saída. Estabelecer comunicação com pais e responsáveis sobre ocorrências. Acompanhar alunos em situações de suporte médico. Atividades administrativas: Realizar registros em atas e documentos. Receber, encaminhar e despachar correspondências. Auxiliar em processos de matrícula, transferência e organização de turmas. Manter atualizado o arquivo de legislação e documentação da escola. Outras atividades: Participar de reuniões pedagógicas e de planejamento. Executar outras atividades compatíveis com o cargo. Colaborar na implementação de programas e projetos da Secretaria de Educação.
217	AGENTE DE DISCIPLINA ESCOLAR	É responsável por manter a ordem e a disciplina no ambiente escolar, auxiliando na supervisão e orientação dos alunos, além de zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela escola. Suas atribuições incluem a mediação de conflitos, promoção de um ambiente escolar seguro e acolhedor, e colaboração com a equipe pedagógica. Supervisão e Orientação: Monitorar o comportamento dos alunos em diversos ambientes da escola, como salas de aula, pátios e corredores. Manutenção da Ordem e Disciplina: Garantir o cumprimento das normas e regras escolares, intervindo em situações de indisciplina e promovendo um ambiente de respeito. Mediação de Conflitos: Auxiliar na resolução de conflitos entre alunos, buscando soluções pacíficas e construtivas. Zelo pelo Bem-Estar: Promover um ambiente seguro e acolhedor para todos os alunos, garantindo que se sintam confortáveis e respeitados. Colaboração com a Equipe: Trabalhar em conjunto com a equipe pedagógica e administrativa da escola, auxiliando em suas atividades e comunicando informações relevantes. Participação em Atividades: Colaborar na organização de eventos escolares, como festas, gincanas e atividades extracurriculares. Acompanhamento e Registro: Monitorar o comportamento dos alunos, registrar informações relevantes e comunicar casos específicos à direção da escola ou aos responsáveis. Habilidades Importantes: Comunicação: Habilidade para se comunicar de forma clara e eficaz com alunos, professores e demais membros da equipe escolar.
218	AUXILIAR DE CUIDADOR/ EDUCADOR CRIANÇA E ADOLESCENTE	Apóia às funções do cuidador; cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).
219 a 220	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Preparar o paciente para o atendimento; auxiliar o cirurgião-dentista durante os procedimentos; organizar e executar a higiene bucal; preparar e organizar os materiais e instrumentos odontológicos; processar filmes radiográficos; realizar a limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental e do ambiente de trabalho; receber os pacientes; preparar as bandejas clínicas; acolher os pacientes; aplicar medidas de biossegurança, entre outras atividades correlatas que vierem a surgir.
221	CUIDADOR/ EDUCADOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
222 A 234	EDUCADOR DO TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	Planejamento e Ministração de Aulas: Elaborar planos de aula, preparar materiais didáticos e ministrar aulas de Acompanhamento pedagógico - Modelagem Matemática, Alfabetização e Letramento, Projeto de vida e atitudes empreendedoras, iniciação científica, educação ambiental e sustentabilidade para alunos do ensino fundamental. Aplicar provas, trabalhos e outras atividades para avaliar o progresso dos alunos no aprendizado da língua inglesa Participação em Atividades Pedagógicas: Participar de reuniões pedagógicas, eventos escolares e outras atividades que visem a melhoria do ensino e aprendizagem. Orientação e Acompanhamento: Orientar e acompanhar os alunos no processo de aprendizagem, oferecendo suporte e feedback. Articulação com a Comunidade: colaborar com a articulação da escola com as famílias e a comunidade, promovendo a integração entre a escola e o entorno com a sociedade. Participar de atividades extracurriculares e projetos que visem o desenvolvimento integral dos alunos. Promover a interação entre os alunos, incentivando o trabalho em equipe e a colaboração. Quando atuação na educação

		infantil - creche e pré-escola ministrar aulas nas modalidades da matriz curricular da educação infantil da rede municipal de ensino vigente. Zelar pelo bem-estar dos alunos, criando um ambiente seguro e acolhedor. Contribuir para a construção de uma cultura de paz e respeito na escola.
235	INTÉPRETE DE LIBRAS	Realizar a interpretação simultânea ou consecutiva em Libras durante atividades escolares, como aulas, reuniões pedagógicas, formações e eventos; auxiliar no acesso a informações, materiais didáticos, textos e orientações pedagógicas para estudantes surdos; colaborar com professores, coordenadores e equipe pedagógica no planejamento e execução de práticas inclusivas; apoiar na mediação da comunicação entre familiares de estudantes surdos, equipe escolar e comunidade educativa; participar de atividades formativas na área de Libras, mantendo-se atualizado sobre técnicas e diretrizes de interpretação.
236 a 239	MONITOR - OFICINA DE INFORMÁTICA	Planejar e ministrar aulas práticas e teóricas de Música aos alunos, nos diversos níveis de aprendizado, em aulas individuais e coletivas; organizar e promover as atividades educativas, levando os educandos a exprimirem-se através de atividades relacionadas à área de música, visando o desenvolvimento educacional e social; desenvolver projetos de musicalização; testar e afinar instrumentos musicais; preparar repertórios, sugerir apresentações musicais e acompanhar os alunos durante eventos; preparar, ensaiar os alunos da instituição, em suas várias formações; desenvolver obras musicais de partituras folclóricas, populares e eruditas; organizar e zelar pelos instrumentos musicais, partituras e materiais diversos; preparar planos de aula e material didático; organizar grupos de estudos; preparar apresentações artísticas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
240 a 244	OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO	Realização de entrevista com pessoas; inclusão de dados pessoais, característico de domicílio, renda e afins no sistema; exclusão/ atualização de dados; transferências de municípios; visitas domiciliares (zonas urbana e rural); Experiência com computadores/ impressoras e afins; preenchimento manual de fichas de atendimento e cadastro; monitorar dados e informações registradas em documentos/formulários físicos/eletrônicos e nos sistemas web/on-line; participar de reuniões de equipe.
245 a 250	ORIENTADOR SOCIAL -SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios.
251 a 258	VISITADOR SOCIAL- PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes atendidas através do preenchimento dos formulários de acompanhamento PIM/PCF; planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor/monitor; orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o desenvolvimento infantil; identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o supervisor/monitor; acompanhar e registrar resultados alcançados; registrar as visitas domiciliares; acompanhar a resolução das demandas encaminhadas à rede; participar de reuniões de equipe; participar do processo de educação permanente; repassar ao supervisor/monitor ou registrar as informações a serem incluídas no sistema e-PCF (visitas domiciliares e formulários).
301	HORTICULTOR	Responsável por diversas atividades relacionadas ao cultivo de plantas em ambiente escolar, incluindo o planejamento, e monitoramento de projetos de hortas, a orientação dos cuidados e a promoção de práticas sustentáveis de cultivo. Além do planejamento, a elaboração de projetos escolares e orientações de plantio, colheita, e controle e prevenção de pragas e doenças, orientando na utilização de métodos orgânicos. Visitas técnicas escolares. Pesquisas de campos e ambientes. pesquisa de solo, água e nutrientes. seleção de plantas adequadas para determinados ambientes.
302	OFICINEIRO	Ministrar cursos profissionalizante em Corte e Costura.
303	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	Coletar e processar amostras biológicas; realizar exames laboratoriais; registrar e interpretar os resultados dos exames; reparar amostras biológicas para exames; manter e higienizar equipamentos e vidrarias; Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; atender e cadastrar pacientes; preparar e arquivar relatórios e documentação; participar de pesquisas científicas e outras atividades correlatas que vierem a surgir.
304	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Prestar suporte técnico aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e softwares; instalar, configurar e manter sistemas operacionais, aplicativos e periféricos; realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática; executar a instalação e administração de redes locais, impressoras e sistemas internos; monitorar o funcionamento dos

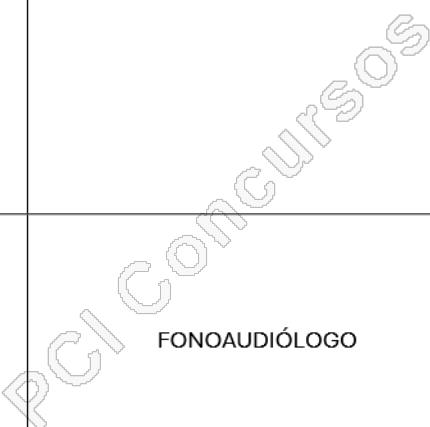
		equipamentos, identificando falhas e providenciando os reparos necessários; apoiar a implantação de novos sistemas e tecnologias no âmbito da administração municipal; orientar os usuários quanto ao uso correto dos equipamentos e programas; zelar pela guarda, conservação e bom funcionamento dos equipamentos de informática; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, sempre que solicitado.
305	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Realizar exames de imagem, preparar pacientes, manter equipamentos de raio-X (Ajustar o equipamento de acordo com o tipo de exame; manter e calibrar os equipamentos; acionar o aparelho de raio-X), e outras atividades correlatas que vierem a surgir.
306	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Imobilizar lesões ortopédicas, como fraturas e luxações; confeccionar e aplicar aparelhos gessados, talas e enfaixamentos; preparar o paciente e o procedimento; orientar o paciente sobre o uso e conservação da imobilização; auxiliar o médico ortopedista em procedimentos; auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas; auxiliar o médico ortopedista em manobras de redução manual de fraturas e luxações; preparar e executar trações cutâneas; retirar os aparelhos de imobilização; preparar a sala para realizar pequenos procedimentos, entre outras atividades correlatas que vierem a surgir.
307	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Desenvolver ações educativas sobre saúde e segurança no trabalho; promover a conscientização sobre a importância da saúde ocupacional; orientar sobre o uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs); identificar fatores de risco de acidentes de trabalho, doenças profissionais e de trabalho; analisar os métodos e os processos laborais; identificar a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador verificar a autenticidade de visitas; identificar pessoas e veículos, permitindo ou restringindo o acesso; recepção e orientação; receber, acompanhar, e orientar o público em geral, funcionários, e fornecedores; prestar informações sobre a localização dos setores e horários de funcionamento verificar a autenticidade de visitas; identificar pessoas e veículos, permitindo ou restringindo o acesso; recepção e orientação; receber, acompanhar, e orientar o público em geral, funcionários, e fornecedores; prestar informações sobre a localização dos setores e horários de funcionamento.
401	ARQUITETO	Elaborar, analisar e acompanhar projetos arquitetônicos de prédios e equipamentos públicos municipais, garantindo a funcionalidade, estética e acessibilidade; desenvolver estudos e propostas para o planejamento urbanístico, paisagístico e ambiental do Município; prestar apoio técnico na elaboração de memoriais descritivos, especificações e orçamentos para projetos de arquitetura e urbanismo; planejamento urbano, arquitetura de prédios públicos, acessibilidade, paisagismo e apoio técnico às obras; fiscalizar a execução de obras públicas sob responsabilidade do Município, verificando a conformidade arquitetônica com os projetos aprovados; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre edificações, espaços públicos e projetos de urbanização; promover a adequação das edificações públicas às normas de acessibilidade, segurança e sustentabilidade; assessorar a administração municipal em políticas de uso e ocupação do solo, zoneamento urbano e preservação do patrimônio histórico-cultural; colaborar com equipes multidisciplinares no desenvolvimento de projetos integrados de engenharia, arquitetura e urbanismo; acompanhar processos de licenciamento, aprovação e regularização de obras públicas municipais; executar outras atividades correlatas, compatíveis com sua formação profissional e as demandas da Engenharia Central.

402	ASSISTENTE SOCIAL	<p>Organização do trabalho itinerante das assistentes sociais e psicólogas; Palestras nas Unidades Escolares; Atuação no Programa Busca Ativa; Articulação com a Rede de Proteção da Criança e adolescente; monitoramento de estudantes evadidos; realizar anamnese social, estabelecendo o plano de intervenção do serviço social; realizar visitas domiciliares e manter contatos com organizações institucionais e/o comunitárias, com visitas ao tratamento do aluno; desenvolver estudos, pesquisas e levantamento relativos ao conhecimento socioeconômico e cultural do meio sobre o qual atua, no município; coordenar e realizar estudos e investigações sobre causas de problemas ou desajustes sociais identificados; desenvolver projetos, programas ou ações específicas nas áreas de serviço social, para indivíduos, grupos ou segmentos da comunidade escolar; planejar, executar e/ou participar de palestras, oficinas e seminários na sua área específica; promover com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, coordenadores, professores, profissionais de apoio e administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas sociais e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes; assessorar, prestar consultoria e oferecer treinamento aos profissionais da equipe de inclusão, contribuindo com a orientação aos professores das salas de recursos multifuncionais, que são constituídas conforme a necessidade de cada escola; colaborar através da prestação de serviços no âmbito de sua área específica, com entidades assistências, grupos ou segmentos populacionais da comunidade; emitir laudos, pareceres ou relatórios circunstanciados sobre assuntos relacionados com a assistência social; elaborar relatórios contendo a estatística dos atendimentos realizados; organizar e manter fichários e registros dos casos assistidos; participar do núcleo de estudo, pesquisa e formação de professores e da comissão de programas referente a saúde do servidor bem como de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos; executar outras atividades correlatas.</p> <p>A assistência social tem por objetivos: I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Atua com variáveis demandas mais recorrentes como: abandono e/ou negligência familiar, suspeita de violência e abuso sexual, violência doméstica, orientação para o BPC e passe livre. A assistência social tem por objetivos: I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Atua com variáveis demandas mais recorrentes como: abandono e/ou negligência familiar, suspeita de violência e abuso sexual, violência doméstica, orientação para o BPC e passe livre</p>
403	ASSISTENTE SOCIAL	<p>Orientar sobre direitos e benefícios sociais; encaminhar para rede de atendimento; acompanhar o caso do paciente desde a entrada até a alta; realizar visitas programadas à beira do leito; garantia de direitos; articular possíveis visitas de familiares; alinhar fluxos, rotinas e protocolos com os profissionais que atuam na linha de frente; encaminhar para a aquisição do auxílio funeral, quando necessário; mobilizar a rede de apoio em caso de abandono e outras atividades correlatas que vierem a surgir.</p>
404	ASSISTENTE SOCIAL	<p>Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Mediação de grupos de famílias do PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Realização</p>

		<p>da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de violência; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial e para os serviços setoriais; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território. Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Acompanhamento psicosocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência); Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso. Realizar o mapeamento e o cadastramento das instituições que compõem a Rede Social parceira. Realizar entrevistas técnicas, analisando com propriedade os dados sociais, econômicos e as condições de acesso a direitos; básicos por parte das pessoas acompanhadas. Estabelecer contato com as instituições da Rede Social parceira para encaminhamentos na modalidade de prestação de serviço à comunidade; Aplicar entrevistas finais no atendimento que finaliza o cumprimento da prestação de serviço à comunidade; Realizar o mapeamento dos serviços de assistência, emprego, garantia de direitos e à toda a Rede de Proteção Social do território onde reside a pessoa em alternativa, para posterior encaminhamento à medida que surja a demanda; Elaborar pareceres técnicos das pessoas em alternativas entrevistadas para cumprimento na modalidade de prestação de serviço à comunidade. Atenção para não utilizar linguagem assistencialista, paternalista ou patologizante para a pessoa acompanhada; Dialogar com o setor de Psicologia acerca das pessoas em alternativa, para acompanhamento o mais amplo possível; Realizar orientação e supervisão de estagiárias(os) de Serviço Social, quando houver; Realizar leitura de textos relacionados ao campo das alternativas penais e estudos de caso para supervisão; Promover monitoramento da Rede Social parceira e reuniões periódicas com todas as instituições que a compõem; Realizar entrevista com cidadãos; Realizar visitas domiciliares; Elaborar Relatórios; Elaborar Planos de Ação; Realizar orientação ao cidadão; Realizar atividades educativas; Alimentar dados nos sistemas relacionados ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família; Apoiar o Gestor do programa; Participar de reuniões de equipes.</p>
405	BIOMÉDICO	<p>Realizar exames e interpretar resultados de análises clínicas; identificar e classificar micro-organismos causadores de doenças; realizar exames pré e pós transfusionais; desenvolver medicamentos e vacinas; pesquisar causas, efeitos, fatores ambientais e epidemiológicos ligados às infecções; realizar pesquisas para o desenvolvimento de novas tecnologias na área da saúde; realizar análises físico-químicas e microbiológicas; realizar análises bromatológicas para verificar contaminações em alimentos; realizar análises genéticas, como PCR (Reação em Cadeia da Polimerase) e outras atividades correlatas que vierem a surgir.</p>
406	EDUCADOR FÍSICO- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	<p>Realizar oficinas de convívio por meio de esporte e lazer; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando</p>

		ambiente acolhedora; apoiar e participar no planejamento das ações; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do plano de acompanhamento individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários.
407	EDUCADOR FÍSICO	Promover a saúde por meio de atividades físicas, lazer e esportes; realizar atendimento individual e em grupos; Participar de campanhas, eventos e ações; identificar, diagnosticar, planejar, organizar, supervisionar, coordenar, executar, dirigir, assessorar, dinamizar, programar, ministrar, desenvolver, prescrever, orientar, avaliar e aplicar atividades físicas; propor atividades físicas de acordo com a faixa etária e as condições de saúde de cada paciente; Aconselhar e orientar sobre doenças, obesidade, sobrepeso, desnutrição, sedentarismo, tabagismo, uso de drogas e outras atividades correlatas que vierem a surgir.
408	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Supervisão, coordenação e orientação técnica; assistência, assessoria e consultoria; condução de trabalho técnico; planejamento e manejo do solo: implementação de práticas sustentáveis; gestão de recursos naturais; assistência técnica: Prestar assistência técnica a agricultores;
409	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Identificar problemas ambientais e propor soluções; elaborar e implementar planos de gestão e ordenamento ambientais; conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos; monitorar e mitigar impactos ambientais; fiscalizar obras e serviços técnicos; elaborar relatórios ambientais; requerer licenças, concessões estaduais e federais; autorizar licenças; realizar auditorias; prestar assessoria e consultoria; desenvolver novas tecnologias de tratamento de resíduos e água;
410	ENGENHEIRO CIVIL Setor Engenharia	Atuar na análise técnica de projetos para emissão de alvarás de construção e de habite-se, verificando a conformidade dos imóveis com as normas urbanísticas e de edificação do município; realizar vistorias e fiscalizações, orientando os responsáveis técnicos e proprietários quanto às exigências legais; participar dos trabalhos de Regularização Fundiária Urbana (REURB), assinando e acompanhando os processos voltados à legalização de imóveis para famílias de baixa renda; realizar entre outras atividades correlatas que vierem a ocorrer.
411	ENGENHEIRO CIVIL	Elaborar, analisar e acompanhar projetos de obras e serviços relacionados à infraestrutura de prevenção e resposta a desastres naturais e situações de risco no município; realizar vistorias técnicas em edificações, obras públicas e privadas, áreas de risco e logradouros públicos, emitindo laudos, pareceres e relatórios de estabilidade e segurança; participar da elaboração e execução de planos de contingência, planos preventivos e demais instrumentos de gestão da Defesa Civil; coordenar e/ou acompanhar ações emergenciais de engenharia em casos de enchentes, deslizamentos, desabamentos, incêndios e outras ocorrências que demandem intervenção técnica; prestar apoio técnico à análise de projetos de construção, reforma e manutenção de edificações públicas, especialmente escolas, unidades de saúde e prédios administrativos; fiscalizar obras e serviços de engenharia contratados pela Defesa Civil, verificando a conformidade técnica e o cumprimento das normas legais e contratuais; emitir relatórios técnicos e pareceres de risco para subsidiar decisões administrativas e jurídicas do Município; desenvolver estudos técnicos para a identificação, mapeamento e monitoramento de áreas vulneráveis, contribuindo para a atualização do Plano Municipal de Redução de Riscos; orientar a comunidade, em conjunto com a equipe da Defesa Civil, sobre medidas preventivas de segurança estrutural e ocupação adequada do solo urbano; executar outras atividades correlatas, compatíveis com sua formação profissional e com as necessidades do órgão.
412	ENGENHEIRO CIVIL	Elaborar, coordenar, analisar e aprovar projetos de obras e serviços de engenharia vinculados ao Município, observando as normas técnicas e legais aplicáveis; fiscalizar a execução de obras públicas municipais, verificando a conformidade com os projetos, cronogramas, orçamentos e contratos; emitir laudos técnicos, pareceres e relatórios sobre projetos, edificações, pavimentação, saneamento, drenagem e demais serviços

		<p>de infraestrutura urbana e rural; acompanhar e supervisionar a manutenção e conservação de prédios públicos, vias urbanas, estradas vicinais, pontes, praças e demais equipamentos municipais; desenvolver estudos de viabilidade técnica e estrutural para implantação de obras e serviços de interesse público; orientar e prestar apoio técnico às equipes de trabalho do setor de infraestrutura e obras, garantindo a correta execução dos serviços; assessorar a administração municipal em questões relativas ao uso e ocupação do solo, acessibilidade e urbanismo; realizar vistorias técnicas em imóveis urbanos e rurais para subsidiar a cobrança de tributos municipais, especialmente o IPTU, ITBI e taxas correlatas; elaborar laudos, pareceres e relatórios de avaliação de imóveis, edificações e terrenos para fins de lançamento e revisão de tributos; apoiar tecnicamente a atualização da planta genérica de valores do Município, fornecendo parâmetros de metragem, tipologia construtiva e padrão das edificações; prestar suporte técnico aos fiscais tributários na análise de construções, ampliações e reformas, verificando a conformidade com os cadastros imobiliários; realizar medições, cálculos de áreas edificadas e levantamentos técnicos para subsidiar o cadastro imobiliário municipal; colaborar na elaboração de normas e procedimentos técnicos relacionados à tributação de imóveis e serviços de engenharia; emitir relatórios técnicos para instrução de processos administrativos de lançamento, revisão, impugnação e cobrança de tributos; prestar apoio na identificação de obras irregulares ou não licenciadas, com reflexos no lançamento tributário; manter atualizado o banco de dados técnico referente a imóveis e edificações cadastradas no Município; executar outras atividades correlatas, compatíveis com sua formação profissional e com as demandas do setor de tributos.</p>
413	FARMACÊUTICO	Dispensar medicamentos padronizados; orientar sobre o uso correto de medicamentos; promover a adesão ao tratamento; prevenir doenças; realizar ações de educação em saúde; integrar-se à equipe multiprofissional; selecionar, programar, adquirir, armazenar, distribuir e dispensar medicamentos; garantir o abastecimento regular de medicamentos; controlar o uso racional e seguro de medicamentos; realizar farmacovigilância e outras atividades correlatas que vierem a surgir.
414	FISIOTERAPEUTA	<p>Quando lotado na Secretaria da Educação: Promover ações profissionais, de alcance individual e/ou coletivo, preventivas à intercorrência de processos cinesiopatológicos; prescrever a prática de procedimentos cinesiológicos compensatórios às atividades laborais e do cotidiano, sempre que diagnosticar sua necessidade; identificar, avaliar e observar os fatores ambientais que possam constituir risco à saúde funcional do trabalhador, em qualquer fase do processo produtivo, alertando a empresa sobre sua existência e suas possíveis consequências; realizar a análise biomecânica da atividade produtiva do trabalhador, considerando as diferentes exigências das tarefas nos seus esforços estáticos e dinâmicos, avaliando os seguintes aspectos: a) No Esforço Dinâmico - frequência, duração, amplitude e torque (força) exigido. b) No Esforço Estático - postura exigida, estimativa de duração da atividade específica e sua frequência. Realizar, interpretar e elaborar laudos de exames biofotogramétricos, quando indicados para fins diagnósticos; analisar e qualificar as demandas observadas através de estudos ergonômicos aplicados, para assegurar a melhor interação entre o trabalhador e a sua atividade, considerando a capacidade humana e suas limitações, fundamentadas na observação das condições biomecânicas, fisiológicas e cinesiológicas funcionais;</p> <p>Elaborar relatório de análise ergonômica, estabelecer nexo causal para os distúrbios cinesiológicos funcionais e construir parecer técnico especializado em ergonomia. Responsável por auxiliar no desenvolvimento da independência do paciente, facilitando as atividades de vida diária. Todavia, o tratamento fisioterapêutico se estende, também, à família. Uma vez que possibilita a conscientização dos parentes a fim de fornecer orientações e ensinar técnicas para facilitar a integração ao ambiente familiar.</p>
415	FISIOTERAPEUTA	<p>Quando lotado na Secretaria da Saúde: Desenvolver atividades e métodos para prevenir, tratar, reabilitar e manter a saúde da comunidade e da família; integrar a equipe de saúde para dar assistência integral às famílias, desde a criança até o idoso; integrar a equipe de saúde para atuar na prevenção, promoção e tratamento da saúde da mulher; acompanhar gestantes para amenizar quadros de dor e ajudar no trabalho de parto; orientar mulheres com alterações posturais e dores crônicas e outras atividades correlatas que vierem a surgir.</p>
416	FISIOTERAPEUTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM HIDROTERAPIA/ HIDROGINÁSTICA	Realizar consulta fisioterapêutica no ambiente externo e no ambiente da Fisioterapia Aquática, para prescrever parâmetros de indicação e intervenção; avaliar a condição física e cinesiológica-funcional específica do cliente/paciente/usuário de Fisioterapia Aquática, e sua acessibilidade no ambiente e contexto da Fisioterapia Aquática; avaliar as habilidades aquáticas, individuais ou em grupo e o nível de adaptação ao meio líquido, com vistas a estabelecer o programa de intervenção em Fisioterapia Aquática; solicitar, aplicar e interpretar escalas, questionários e testes funcionais; solicitar, realizar e

		<p>interpretar exames complementares, como: ergoespirometria subaquática, eletromiografia subaquática, dinamometria subaquática, cinemetria subaquática, entre outros; determinar diagnóstico e prognóstico fisioterapêutico e prescrição em Fisioterapia Aquática; planejar e executar medidas de prevenção e redução de risco; prescrever, montar, testar, operar, avaliar e executar recursos tecnológicos em ambiente e contexto da Fisioterapia Aquática; prescrever, confeccionar, gerenciar órteses, próteses, adaptações e tecnologia assistiva relativos ao ambiente e contexto da Fisioterapia Aquática;</p> <p>Descrição do Serviço:</p> <p>I – Realizar consulta fisioterapêutica no ambiente externo e no ambiente da Fisioterapia Aquática, para prescrever parâmetros de indicação e intervenção;</p> <p>II – Avaliar a condição física e cinesiológica-funcional específica do cliente/paciente/usuário de Fisioterapia Aquática, e sua acessibilidade no ambiente e contexto da Fisioterapia Aquática;</p> <p>III – Avaliar as habilidades aquáticas, individuais ou em grupo e o nível de adaptação ao meio líquido, com vistas a estabelecer o programa de intervenção em Fisioterapia Aquática;</p> <p>IV – Solicitar, aplicar e interpretar escalas, questionários e testes funcionais;</p> <p>V – Solicitar, realizar e interpretar exames complementares, como: ergoespirometria subaquática, eletromiografia subaquática, dinamometria subaquática, cinemetria subaquática, entre outros;</p> <p>VI – Determinar diagnóstico e prognóstico fisioterapêutico e prescrição em Fisioterapia Aquática;</p> <p>VII – Planejar e executar medidas de prevenção e redução de risco;</p> <p>VIII – Prescrever, montar, testar, operar, avaliar e executar recursos tecnológicos em ambiente e contexto da Fisioterapia Aquática;</p> <p>IX – Prescrever, confeccionar, gerenciar órteses, próteses, adaptações e tecnologia assistiva relativos ao ambiente e contexto da Fisioterapia Aquática;</p> <p>X – Prescrever cuidados paliativos ao cliente/paciente/usuário em Fisioterapia Aquática;</p> <p>XI – Prescrever, analisar, aplicar métodos e técnicas para preservar, manter, desenvolver e restaurar a integridade de órgão, sistema ou função do corpo humano em Fisioterapia Aquática;</p> <p>XII – Avaliar e monitorar vias aéreas naturais, artificiais e ostomias de cliente/paciente/usuário em ambiente e contexto da Fisioterapia Aquática;</p> <p>XIII – Avaliar, prescrever, analisar, aplicar métodos e técnicas nas várias especialidades fisioterapêuticas e áreas de atuação no ambiente e contexto da Fisioterapia Aquática;</p> <p>XIV – Monitorar parâmetros cardiovasculares, respiratórios e metabólicos do cliente/paciente/usuário em ambiente e contexto da Fisioterapia Aquática;</p> <p>XV – Avaliar, prescrever, analisar, aplicar recursos tecnológicos, realidade virtual e/ou práticas integrativas e complementares em saúde no que tange à Fisioterapia Aquática;</p> <p>XVI – Utilizar recursos de ação isolada ou concomitante de agente hidrocinesiomecanoterapêutico, termoterapêutico, crioterapêutico, cromoterapêutico, eletroterapêutico, sonidotterapêutico, aeroterapêutico, entre outros, em Fisioterapia Aquática;</p> <p>XVII – Aplicar medidas de controle e contra a contaminação da água em ambiente e contexto da Fisioterapia Aquática;</p> <p>XVIII – Utilizar os recursos da Fisioterapia Aquática para orientar e capacitar o cliente/paciente/usuário visando à sua funcionalidade;</p> <p>XIX – Determinar as condições de alta fisioterapêutica;</p> <p>XX – Prescrever alta fisioterapêutica;</p> <p>XXI – Registrar em prontuário consulta, avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento, evolução, interconsulta, intercorrências e alta fisioterapêutica;</p> <p>XXII – Emitir laudos, pareceres, relatórios e atestados fisioterapêuticos;</p> <p>XXIII – Realizar atividades de educação em todos os níveis de atenção à saúde e na prevenção de riscos ambientais, ecológicos e ocupacionais em ambiente e contexto da Fisioterapia Aquática;</p> <p>XXIV – Realizar atividades de segurança ambiental, documental, biológica e relacional em ambiente e contexto da Fisioterapia Aquática.</p>
417	 FONOAUDIÓLOGO	<p>Quando lotado na Secretaria da Educação: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; [...] participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária pelo</p>

currículo. Atendimento às crianças com dificuldade e distúrbios de linguagem, de aprendizagem, gagueira, alterações de comunicação humana que dificultem o processo de aprendizagem; desenvolver ações, em parceria com os educadores, que contribuam para a promoção, aprimoramento, e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz e que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem, o que poderá ser feito por meio de: capacitação, podendo ser realizadas por meio de palestras, oficinas, rodas de conversas, orientação, estudo de casos dentre outros; planejamento, desenvolvimento e execução de programas fonoaudiólogos; orientações quanto ao uso da linguagem, motricidade oral, audição e voz; observações e triagens fonoaudiológicas, com posterior devolutivas escritas e orientação aos pais, professores e profissionais da educação, sendo esta realizada como instrumento complementar e de auxílio para o levantamento e caracterização do perfil da comunidade escolar e acompanhamento da efetividade das ações realizadas; ações no ambiente que favoreçam as condições adequadas para o processo de ensino e aprendizagem; contribuições na realização do planejamento e das práticas pedagógicas da instituição. Coordenar o programa municipal de saúde vocal com a realização de curso teórico-prático, objetivando orientar os professores e profissionais da educação sobre o uso adequado da voz profissionalmente; informar ao paciente, cuidador e familiares quanto ao diagnóstico, prognóstico, procedimentos fonoaudiólogos adotados, bem como a necessidade de assiduidade e participação do processo terapêutico; discutir informações a respeito dos aspectos concernentes à fonoaudióloga e estratégias que favoreçam o trabalho com alunos que apresentam dificuldades de fala, linguagem oral e escrita, voz e audição; contribuir para a inclusão efetiva dos estudantes com deficiência, de modo especial promovendo a acessibilidade na comunicação; realizar ações promotoras de saúde que resultem no desenvolvimento dos estudantes e na saúde da equipe escolar, no que se refere à linguagem oral, escrita, audição, motricidade orofacial e voz; participar de formação continuada e capacitação específica aos professores e equipes escolares, buscando disseminar o conhecimento em assuntos fonoaudiológicos; planejar, executar e/ou participar de pesquisas, palestras, oficinas, práticas integrativas e atividades terapêuticas para o favorecimento da saúde e do bem estar individual e coletivo; favorecer, junto à equipe pedagógica, encaminhamentos dos alunos para exames específicos e/ou acompanhamentos terapêuticos que se fizerem necessários aos equipamentos de referência ou unidades de referência, articulando, dentro do possível, a troca de informações entre os profissionais da saúde e da educação; orientar pais ou responsáveis quanto às necessidades educacionais de seu (s) filho (s), de forma a buscar parceria no trabalho pedagógico e às intervenções necessárias em outros âmbitos (saúde, assistência social etc.); participar de reuniões pedagógicas, conforme necessidades levantadas pela equipe técnica e/ou escolar; desenvolver projetos ou programas de articulação intersetoriais, contribuindo para a integralidade de atendimento ao município; orientar hábitos de saúde e realizar campanhas educativas, de acordo com a necessidade da comunidade escolar; realizar o levantamento das necessidades das instituições educacionais, com todos os atores sociais envolvidos (equipe pedagógica, equipe de apoio e professores), e elaborar, discutir e propor planejamento com as ações interdisciplinares; participar do núcleo de estudo, pesquisa e formação de professores e da comissão de programas referente à saúde do servidor bem como de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos; em consonância com as políticas de educação e saúde o fonoaudiólogo poderá desenvolver: assessorar, prestar consultoria e oferecer treinamento aos profissionais da equipe de inclusão contribuindo com a orientação aos professores das salas de recursos, que são constituídas conforme a necessidade de cada escola e de acordo com os casos de crianças nelas incluídas; realizar apoio ao atendimento educacional especializado, por meio da organização das demandas, da avaliação das necessidades específicas dos alunos com deficiência e dificuldades relacionadas à aprendizagem; promover encontros com os professores da escola regular (professor da sala de aula e de apoio), a fim de refletir e definir, junto aos profissionais envolvidos, melhores estratégias educacionais, avaliações e adequação curricular. Ações no programa saúde na escola realizar triagem auditiva de crianças e adolescentes para identificação de possíveis alterações auditivas, que possam prejudicar o desenvolvimento da linguagem, da fala e da escrita. Após a identificação encaminhar para avaliação audiológica dando ciência à equipe pedagógica sobre apresentação a questão da importância do encaminhamento e da continuidade na avaliação. Nos casos onde seja detectada a deficiência auditiva, auxiliar e orientar a escola quanto ao uso de aparelho de amplificação sonora e sistema de fm. Além disso, discutir estratégias com os educadores para a melhor integração da criança e seu desenvolvimento. Importante salientar que qualquer ação que envolva crianças, deve ser autorizada pelos pais; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças bem como educação

PCI Concursos

		permanente e capacitação de profissionais da educação e da saúde e de jovens. Promover monitoramento e avaliação da saúde dos estudantes, ligada aos aspectos fonoaudiólogos.
418	FONOAUDIÓLOGO	Quando lotado na Secretaria da Saúde: Desenvolver ações de prevenção, avaliação, diagnóstico e terapia; aperfeiçoar padrões de voz e fala; promover a comunicação oral e escrita; participar de equipes de diagnóstico; realizar pesquisas fonoaudiológicas; elaborar projetos terapêuticos; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos; participar da equipe de orientação e planejamento escolar; dar parecer fonoaudiológico e outras atividades correlatas que vierem a surgir.
419	MÉDICO GINECOLOGISTA	Realizar exames preventivos, como o Papanicolau; diagnosticar e tratar infecções, distúrbios menstruais, cistos, câncer, endometriose, miomas uterinos, infertilidade, entre outros; orientar sobre contracepção, planejamento familiar, gravidez, menopausa e outros aspectos relacionados à saúde feminina; acompanhar o processo de gestação das mulheres grávidas desde o pré-natal; tratar pacientes que tenham o diagnóstico de câncer que incida no aparelho reprodutor feminino e outras atividades correlatas que vierem a surgir.
420	MÉDICO PEDIATRA	Prevenir doenças, orientar sobre vacinação e acompanhar o desenvolvimento infantil; diagnosticar e tratar doenças, desde problemas simples até doenças crônicas; orientar os pais sobre cuidados básicos com a saúde dos filhos; acompanhar o crescimento e desenvolvimento dos pacientes; prestar os primeiros socorros em casos de acidentes; acompanhar a situação da saúde mental dos pacientes; orientar sobre alimentação, aleitamento materno, higiene, sono e atividade física; orientar sobre medidas de prevenção e outras atividades correlatas que vierem a surgir.
421	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Diagnosticar e tratar doenças e disfunções; desenvolver estratégias de tratamento; acompanhar pacientes; prevenir e controlar alergias; diagnosticar e tratar o câncer de cabeça e pescoço e outras atividades correlatas que vierem a surgir.
422	MÉDICO OBSTETRA	Garantir que a gestação ocorra no tempo correto e de forma saudável; avaliar complicações como pré-eclâmpsia e diabetes gestacional; indicar reposição de vitaminas e vacinas; acolher a gestante e seus acompanhantes; avaliar as condições de saúde materna e fetal, entre outras atividades correlatas que vierem a surgir
423	MÉDICO NEUROLOGISTA	Realizar consultas com pacientes, ouvindo sintomas e histórico médico; formular hipóteses diagnósticas; conduzir exames físicos e neurológicos; avaliar funções como reflexos, força muscular, sensibilidade, coordenação e cognição; interpretar resultados de exames de imagem e outras atividades correlatas que vierem a surgir.
424	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Controlar doenças crônicas, como diabetes e obesidade; diagnosticar e tratar disfunções da tireoide; diagnosticar e tratar problemas de crescimento; diagnosticar e tratar osteoporose; diagnosticar e tratar distúrbios hormonais que afetam a fertilidade ou o metabolismo; diagnosticar e tratar desequilíbrios hormonais que podem impactar a qualidade de vida; diagnosticar e tratar doenças das glândulas suprarrenais; diagnosticar e tratar doenças autoimunes que afetam a formação de hormônios; diagnosticar e tratar tumores que produzem hormônios em excesso e outras atividades correlatas que vierem a surgir.
425	MÉDICO CLÍNICO	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difunde conhecimentos da área médica especialmente na área de clínica geral entre outras atividades correlatas que vierem a surgir.
426	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Diagnosticar e tratar doenças oculares, como miopia, hipermetropia, astigmatismo, presbiopia, glaucoma, catarata, conjuntivite, entre outras; prescrever óculos de grau ou lentes de contato; realizar cirurgias oculares, como cirurgia refrativa, retina, glaucoma, vias lacrimais, plástica ocular, entre outras; prevenir as principais causas evitáveis de cegueira e deficiência visual; apoiar a educação continuada para os membros das equipes de atenção básica entre outras atividades correlatas que vierem a surgir.
427	MÉDICO ORTOPEDISTA	Prestar assistência médica em ortopedia; executar procedimentos técnicos pertinentes à especialidade; diagnosticar e tratar alterações ortopédicas; tratar problemas gerais dos músculos e do esqueleto; cuidar de todas as estruturas do sistema locomotor; atender pacientes com condições crônicas, como artrite e osteoporose; atender casos agudos, como traumas por acidentes; atuar em clínicas, consultórios, hospitais e unidades de saúde públicas e privadas entre outras atividades correlatas que vierem a surgir.
428	MÉDICO MASTOLOGISTA	Estudar, prevenir, diagnosticar e tratar doenças, alterações congênitas e/ou adquiridas das mamas; estudar, prevenir, diagnosticar e tratar doenças, alterações congênitas e/ou adquiridas das mamas, entre outras atividades correlatas que vierem a surgir.
429	MÉDICO UROLOGISTA	Realizar exames de rotina, como o toque retal e análise da saúde urinária; diagnosticar e tratar doenças como: câncer de próstata, renal, bexiga e testículos; pedras nos rins;

		aumento de próstata; incontinência urinária; disfunção erétil; cistite; infertilidade masculina, entre outras atividades correlatas que vierem a surgir.
430	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Consultas clínicas; exames físicos; interpretação de exames; prescrição de medicamentos; procedimentos intervencionistas; acompanhamento de pacientes; educação sobre saúde cardiovascular; atendimento a pacientes em emergências; aconselhamento familiar; participação em pesquisas clínicas, entre outras atividades correlatas que vierem a surgir.
431	MÉDICO NEUROPEDIATRA	Identificar e diagnosticar condições neurológicas, como epilepsia, paralisia cerebral, transtornos do espectro autista, distúrbios do sono, entre outros; acompanhar o desenvolvimento neurológico das crianças; avaliar o sistema nervoso da criança; analisar as aquisições motoras, cognitivas e de linguagem da criança; monitorar o desenvolvimento neurológico; oferecer suporte especializado para tratar distúrbios do sistema nervoso; diagnosticar e tratar doenças genéticas e metabólicas que afetam o sistema nervoso central; acompanhar o desenvolvimento de crianças com essas condições específicas, entre outras atividades correlatas que vierem a surgir.
432	MÉDICO PSIQUIATRA	<p>Quando lotado na Secretaria da Saúde: Avaliar os aspectos mentais e físicos dos pacientes; realizar entrevistas e observações; solicitar exames complementares; prescrever medicamentos; indicar terapias complementares; desenvolver um plano de tratamento personalizado; fornecer suporte emocional aos pacientes; orientar sobre como manter uma boa saúde mental, entre outras atividades correlatas que vierem a surgir.</p> <p>Quando lotado na Secretaria da Educação: Avaliar, diagnosticar e emitir relatórios e laudos de estudantes com transtornos mentais, tea, emocionais, comportamentais e outros. Realizar consultas médicas em uma abordagem psicosocial, receber e examinar os usuários para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o usuário para outra especialidade médica; realizar acolhimento conforme necessidade do usuário e da instituição; diagnosticar e tratar afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; prestar orientações aos usuários sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; anotar e registrar nos prontuários, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; prezar pelo atendimento ético, digno e humanizado com eficiência, qualidade e segurança. Desenvolver planos de tratamento, prescrever medicamentos, e avaliar os resultados do tratamento. Diagnosticar, indicar tratamento e acompanhar casos de depressão, transtornos alimentares, dependências, ansiedade, bipolaridade, esquizofrenia e muitos outros, que necessitem de atenção medicamentosa.</p>
433	MUSICOTERAPEUTA	Usar a música e seus elementos, como o som, ritmo, melodia e harmonia, para a reabilitação física, mental e social de indivíduos ou grupos. Empregar instrumentos musicais, canto e ruídos para tratar pessoas com distúrbios da fala e da audição ou deficiência mental. Atuar, também, na área de reabilitação motora, no restabelecimento das funções de acidentados ou de convalescentes de acidentes vasculares cerebrais. Auxiliar estudantes com dificuldade de aprendizado e contribui para melhorar a qualidade de vida de idosos e pacientes de doenças crônicas. Ademais, o papel da música é o de atuar promovendo a reabilitação de dependentes químicos e a reintegração de menores infratores. Atuar em instituições de reabilitação ou centros de geriatria e gerontologia. Atender famílias, grupos e comunidades sob a perspectiva das abordagens sociais em Musicoterapia; Atuar profissionalmente em consonância com os contextos socioculturais em que se inserem as histórias de vida e de atendimento dos usuários da rede socioassistencial; Trabalhar em interface com outros profissionais, participando de equipe multiprofissional, de maneira multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar; Atuar em espaços múltiplos e a partir das realidades socioculturais dos sujeitos atendidos na rede.
434	NEUROPSICÓLOGO	Auxiliar no diagnóstico diferencial de doenças que apresentam sinais semelhantes; classificar a severidade do quadro clínico de cada indivíduo; monitorar a evolução dos pacientes em tratamento; investigar atrasos no desenvolvimento infantil ou no desempenho escolar; a) empregar conhecimentos e construtos psicológicos relacionados a neurociências, avaliação psicológica e Psicologia do Desenvolvimento; b) avaliar, diagnosticar e intervém em aspectos cognitivos, comportamentais e emocionais frente à organização e funcionamento do sistema nervoso em condições típicas, lesionadas ou de disfunção cerebral; c) usar métodos clínicos e instrumentos padronizados para avaliação das funções neuropsicológicas de atenção, percepção, linguagem, raciocínio, afeto, comportamento, abstração, memória, aprendizagem, habilidade acadêmica, processamento da informação, funções motoras e executivas,

		praxias e personalidades; d) realizar avaliações neuropsicológicas em contextos educacionais e clínicos; elaborar laudos psicológicos e complementar diagnósticos nas áreas de neurologia, psiquiatria e educação; e) identificar perfis neuropsicológicos para subsidiar o desenvolvimento, habilitação ou reabilitação de indivíduos com padrões qualitativos diferenciados de neurodesenvolvimento; f) propor intervenções de reabilitação para melhoria, compensação ou adaptação de dificuldades neuropsicológicas; g) auxiliar a compreensão e a coparticipação de familiares ou responsáveis em processos de reabilitação neuropsicológica.
435	NUTRICIONISTA	Quando lotado na Secretaria da Educação: Atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação. Prescrever, avaliar e supervisionar dietas para pacientes. Estudar hábitos alimentares e o estado nutricional dos pacientes. Planejar programas de reeducação alimentar específicos para cada tratamento.
436	NUTRICIONISTA	Quando lotado na Secretaria da Saúde: Prestar assistência nutricional a indivíduos e grupos; organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; implementar programas de alimentação saudável; promover a educação alimentar e nutricional; controlar a qualidade de alimentos; participar de inspeções sanitárias; gerir políticas e programas de alimentação e nutrição, entre outras atividades correlatas que vierem a surgir.
437	NUTRICIONISTA – SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (Educação Básica: Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, - Ensino Fundamental, EJA/ Educação de Jovens, Adultos e Idosos, EPJAI – Educação de Pessoas Jovens, Adultos, Idosos, Educação Especial e Inclusiva) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; Avaliar os requerimentos de substituição de produtos e refeições; Elaboração dos cardápios, atendendo as exigências do FNDE, e às exigências nutritivas individuais e mantendo as proporções ideais das quantidades individuais comestíveis (QIC) per capita; Elaborar a Proposta de Alimentação Escolar (planejamento do cardápio) a serem seguidos pelas Unidades Escolares, com a participação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, respeitando os hábitos alimentares do Município e sua vocação agrícola; Submeter a Proposta de Alimentação Escolar (planejamento do cardápio) à análise da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, realizando as adequações indicadas pela Secretaria; Participar do planejamento, organização e avaliação do cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar, o perfil da população atendida e a vocação agrícola da região, acompanhando desde a aquisição dos gêneros alimentícios, o preparo, a distribuição até o consumo das refeições; Estabelecer as proporções ideais das quantidades individuais comestíveis, observando a faixa etária para, assim, evitar futuros desperdícios e atender às necessidades nutricionais pré-estabelecidas; Esclarecer as dúvidas relacionadas aos Cardápios aprovados para todas as Unidades Escolares e seus respectivos responsáveis/manipuladores; Coordenar e realizar, em conjunto com a direção e com a coordenação pedagógica da escola, ações de educação alimentar e nutricional; Realizar treinamento/capacitação, sempre que houver necessidade, a fim de manter toda a equipe responsável pela Merenda Escolar devidamente qualificada, primando pela qualidade do Programa de Alimentação Escolar; Realizar avaliações periódicas, ouvindo todos os demais profissionais envolvidos no processo de Alimentação Escolar (secretários, Gestores Escolares, merendeiras, conselheiros, pais e estudante), a fim de obter informações importantes e reais sobre a efetividade e aplicabilidade do programa; Emitir relatórios de avaliações e encaminhá-los à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte obedecendo as diretrizes (SITUAÇÃO FÁTICA, FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E RECOMENDAÇÃO); Formação continuada sobre a forma correta de Armazenamento e Acondicionamento; Formação continuada sobre a forma correta de Preparo; Formação continuada sobre a forma correta de Distribuição aos alunos; Realizar visitas técnicas nas Unidades de Ensino; Avaliar o trabalho realizado pelos profissionais de preparo de alimentos e seus auxiliares; Fazer a conferência física do estoque existente na Unidade de Ensino. Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa. O registro se dará no Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE; interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; estimular e apoiar a criação de hortas comunitárias, bem como projetos e/ou programas municipais que tenham como

		<p>objetivo a melhoria na qualidade de vida nutricional, ecológica e ambiental da comunidade escolar; orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; elaborar o plano anual de trabalho do PAE, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE; propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar através de palestras, oficinas, roda de conversa e campanhas educativas; articular com outros profissionais da área de educação, saúde, ou ação social, a fim de discutir, analisar e planejar ações para o planejamento de atividades referente a alimentação e nutrição; participar do núcleo de estudo, pesquisa e formação de professores e da comissão de programas referente a saúde do servidor bem como de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos.</p>
438 a 444	ODONTÓLOGO	<p>Diagnosticar e avaliar pacientes; planejar o tratamento; executar tratamentos odontológicos, como: Radiografias; extração de dentes; tratamento de doenças gengivais e canais; cirurgias bucomaxilofaciais; implantes; confecção de prótese oral e extra-oral; orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral; prescrever e administrar medicamentos; aplicar anestésicos locais e regionais; orientar e encaminhar para tratamento especializado; manter o registro de pacientes atendidos; analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais, participar de equipes de saúde multidisciplinares; desenvolver atividades de promoção e educação em saúde e outras atividades correlatas que vier a surgir.</p>
445	PEDAGOGO	<p>Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.</p>
446	PROFESSOR EM LIBRAS	<p>Ensino da Libras: ministrar aulas de Libras para alunos surdos e ouvintes, abordando os aspectos linguísticos e culturais da língua; Interpretação: traduzir e interpretar simultaneamente a fala para Libras e vice-versa, garantindo a comunicação em sala de aula e em outros contextos escolares; adaptação de materiais: adaptar materiais didáticos e atividades para garantir a acessibilidade linguística dos alunos surdos; mediação cultural: promover a inclusão e o respeito à cultura surda no ambiente escolar; colaboração com a equipe pedagógica: trabalhar em conjunto com outros professores e profissionais da educação para garantir o sucesso educacional dos alunos surdos; participação em reuniões e eventos: comparecer a reuniões pedagógicas e eventos escolares para discutir e planejar ações que promovam a inclusão dos alunos surdos; acompanhamento individualizado: oferecer suporte individualizado aos alunos surdos, auxiliando em suas dificuldades e necessidades específicas; participação em projetos de inclusão: colaborar com projetos que visem a inclusão e a valorização da comunidade surda.</p>
447	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA -EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	<p>Planejamento e Ministração de Aulas: Elaborar planos de aula, preparar materiais didáticos e ministrar aulas de inglês para alunos do ensino fundamental. Aplicar provas, trabalhos e outras atividades para avaliar o progresso dos alunos no aprendizado da língua inglesa Participação em Atividades Pedagógicas: Participar de reuniões pedagógicas, eventos escolares e outras atividades que visem a melhoria do ensino e aprendizagem. Orientação e Acompanhamento: Orientar e acompanhar os alunos no processo de aprendizagem, oferecendo suporte e feedback. Articulação com a Comunidade: colaborar com a articulação da escola com as famílias e a comunidade, promovendo a integração entre a escola e o entorno com a sociedade.</p>
448	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA -EDUCAÇÃO INFANTIL (CHECHE - BERÇÁRIO I E II)	<p>Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; Elaborar e executar seu planejamento de acordo com a proposta pedagógica da escola; Ministrar aulas nos dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao aperfeiçoamento profissional; Desenvolver atividades de ensino aprendizagem diversificadas para atender as diferenças individuais sem discriminar as minorias étnicas, religiosas, de gênero, de classe; Promover a avaliação dos alunos de forma diagnóstica, global, contínua, permanente e emancipatória,</p>

		estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Participar dos processos de avaliação inerentes à escola, contribuindo para a Implementação da Proposta Pedagógica; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Cooperar com os serviços técnico-pedagógicos; Participar do processo de análise do material didático; Zelar pela permanência de todos os alunos na escola, contribuindo para a diminuição do índice de evasão escolar; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Exercer a sua função dentro de princípios éticos; Incentivar a organização coletiva dos diversos segmentos da unidade escolar.
449 a 450	PROFESSOR – INFANTIL E FUNDAMENTAL I	Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; b. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; c. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; d. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; e. Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; f. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; h. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.
451	PROFESSOR LICENCIADO EM INGLÊS – ENSINO FUNDAMENTAL II	Planejamento e Ministração de Aulas: Elaborar planos de aula, preparar materiais didáticos e ministrar aulas de inglês para alunos do ensino fundamental. Aplicar provas, trabalhos e outras atividades para avaliar o progresso dos alunos no aprendizado da língua inglesa Participação em Atividades Pedagógicas: Participar de reuniões pedagógicas, eventos escolares e outras atividades que visem a melhoria do ensino e aprendizagem. Orientação e Acompanhamento: Orientar e acompanhar os alunos no processo de aprendizagem, oferecendo suporte e feedback. Articulação com a Comunidade colaborar com a articulação da escola com as famílias e a comunidade, promovendo a integração entre a escola e o entorno com a sociedade.
452	PROFESSOR LICENCIADO DE MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL II	Planejar, ministrar e avaliar aulas de Matemática para turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Projeto Político-Pedagógico da escola. Elaborar planos de ensino, sequências didáticas, atividades e instrumentos de avaliação compatíveis com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes; utilizar metodologias ativas e recursos tecnológicos que favoreçam a aprendizagem significativa da Matemática; identificar dificuldades de aprendizagem dos alunos e propor estratégias de intervenção pedagógica; participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formações continuadas e demais atividades propostas pela gestão escolar e pela secretaria de educação; registrar sistematicamente a frequência, o desempenho e a evolução dos estudantes, alimentando os sistemas de gestão escolar quando necessário; estimular o raciocínio lógico, a resolução de problemas e o pensamento crítico dos estudantes, articulando os conteúdos matemáticos com situações do cotidiano; promover um ambiente de respeito, inclusão e cooperação em sala de aula, contribuindo para a formação integral dos estudantes; e outras correlatas.
453	PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA OU INSTITUCIONAL	Estimular a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno, voltando-se para a prevenção; promover oficinas, rodas de conversas e palestras que incluam, também, os pais, para que estes fiquem cientes da importância do estímulo ao aprendizado; trabalhar as relações interpessoais, haja visto que a aprendizagem se dá como troca de saberes; avaliar o contexto histórico e cultural da criança, em caso de suspeita de alguma dificuldade ou distúrbio/transtorno de aprendizagem; se descartada a dificuldade e persistir a suspeita de distúrbio, encaminhar para outros profissionais (psicólogos, médicos, fonoaudiólogo, entre outros) para que possa ser fechado um diagnóstico; orientar o corpo docente em técnicas que podem ser utilizadas para o desenvolvimento do seu trabalho com o aluno; realizar avaliação psicopedagógica dos candidatos a aprendizes; entrevistar professores externos e pais, investigando a história escolar do aprendiz; planejar intervenções psicopedagógicas com aprendizes e orientar professores e coordenadores; fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas; participar de coordenações pedagógicas e técnicas com os professores; acompanhar processo de avaliação do aprendiz e orientar a organização do plano individualizado; contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento; documentar a avaliação do candidato ou aprendiz; elaborar parecer técnico dos candidatos acompanhados; participar de fechamento de avaliações para decisões da entrada, matrícula e permanência do candidato na instituição; participar da análise dos

		<p>programas da instituição; participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação; participar de programas de cursos ou outras atividades com aprendizes, pais, professores e funcionários, sob convocação; gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; realizar pesquisas no contexto da instituição; planejar e realizar intervenções preventivas com aprendizes e professores; orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos; supervisionar estagiários; participar da elaboração de projetos de estudos coletivos, a fim de ampliar o campo de conhecimento dos professores e coordenadores; participar de estudos de casos, quando necessário; orientar aprendizes/famílias sobre a legislação que ampara as pessoas com deficiência intelectual e múltipla; manter seu quadro de horário atualizado; disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional; desenvolver ações preventivas, detectando possíveis perturbações no processo de ensino-aprendizagem; participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração e troca; promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos; realizar processo de orientação educacional, vocacional e ocupacional, tanto na forma individual quanto em grupo; contribuir com as relações, visando a melhoria da qualidade das relações inter e intrapessoais dos indivíduos de toda a comunidade escolar.</p>
454	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	<p>Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de prática de exercícios e atividades corporais. Desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais. Proporcionar Educação Permanente em atividade física/práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente. Articular ações, de forma integrada às equipes de saúde da família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluem os diversos setores da Administração Pública. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social. Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais. Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores e/ou monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais. Supervisionar de forma compartilhada e participativa as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde da família na comunidade sugerindo e executando ações no âmbito das práticas corporais e atividades físicas. Promover ações ligadas às atividades físicas/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no Município. Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com outras equipes multidisciplinares e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais. Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividades físicas/práticas corporais e sua importância para a saúde da população. Atuar na execução de programas e projetos na área de assistência social. Integrar equipes multidisciplinares de atendimento aos programas e projetos na área da infância e juventude. Coordenar e dirigir as competições desportivas envolvendo os diversos setores da comunidade municipal, em especial as crianças e adolescentes. Supervisionar, dirigir e executar as atividades de práticas desportivas das crianças e adolescentes, organizando as competições e treinamentos. Implantar, coordenar e executar programas e projetos à infância e adolescência, especialmente àqueles considerados em situação de maior vulnerabilidade social, para promoção humana, na busca do seu desenvolvimento saudável. Organizar, coordenar e executar programas e projetos junto às crianças e adolescentes com vistas às práticas desportivas para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a valorização da pessoa humana. Atuar, planejar e executar projetos junto aos idosos assistidos ou não pelos programas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da terceira idade. Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto. Executar ações correlatas às suas funções em qualquer programa ou projeto sob a determinação da Administração.</p>

455 a 456	PSICÓLOGO	<p>Quando lotado na Secretaria de Educação: Identificar, triar e entrevistar pacientes; realizar palestras de prevenção; orientar pacientes; atuar no planejamento familiar; realizar psicoterapia individual e grupal; promover a autonomia e o empoderamento dos usuários; trabalhar de forma intersetorial com outros serviços públicos; fazer grupos e outras atividades correlatas que vierem a surgir.</p> <p>Quando lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social: Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Mediação de grupos de famílias do PAIF; realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de violência; acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial e para os serviços setoriais; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território. Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; trabalho em equipe interdisciplinar; alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas, para a definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários, organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; acompanhamento psicosocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: I. possibilidades de reintegração familiar; II. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, III. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança/adolescente para o desligamento (em parceria com o(a) cuidador(a)/educadora(a) de referência); mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso. Acolhe usuários, realizando escuta compreensiva de suas demandas, a fim de orientá-los e/ou encaminhá-los ao setor competente e/ou rede de apoio; atua como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo a unidade; contribui e/ou participa de trabalhos que visem à integração do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) com as instituições que desenvolvam ações na área social, buscando a articulação com a rede de atendimento à infância, juventude e família, para o melhor encaminhamento. Organiza e estimula o desenvolvimento de ações socioeducativas na área do Serviço Social e Psicologia que visem à prevenção e promoção dos direitos</p>
--------------	-----------	--

		<p>fundamentais infantis e juvenis, bem como, instrumentaliza famílias que enfrentam a ruptura do laço conjugal a criar uma efetiva e saudável relação parental com os filhos; orienta usuários, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos na unidade; participa de audiências de mediação e conciliação, quando solicitado, para abordagens breves e/ou ampliadas com o objetivo de auxiliar na construção de um arranjo familiar salutar, capaz de atender o princípio do melhor interesse; Participa de curso de formação e estágio supervisionado em mediação e conciliação judicial com carga horária de 100 h para atuação na unidade proposto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) através do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEM); presta esclarecimentos aos advogados e às partes que comparecerem ao Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC acerca dos assuntos concernentes a área/atuação psicosocial; utiliza o Processo Judicial Eletrônico (PJ-e) para consecução de tarefas.</p> <p>Quando lotado na Secretaria da Mulher: Realizar acolhimento, escuta técnica, atendimentos individuais, promover encontros de grupos de mulheres, realizar encaminhamentos, participar / ser atuante nos eventos e reuniões promovidas pela secretaria e pela REDE.</p>
457	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	<p>Colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino-aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre às dimensões política, econômica, social e cultural. Realiza pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo. Participa também da elaboração de planos e políticas referentes ao Sistema Educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino. Atendimento a estudantes com necessidades de acompanhamento psicológico visando ao desenvolvimento psicosocial e à construção do autoconhecimento.</p>
458	PSICÓLOGO EDUCACIONAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABA	<p>Descrição do Serviço: Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.</p>
459	TERAPEUTA OCUPACIONAL	<p>Quando lotado na Área da Saúde: Analisar as condições dos pacientes e realizar diagnósticos específicos; desenvolver programas; orientar pacientes e familiares; promover a inclusão social; intervir na comunidade; gerir áreas técnicas e administrativas; emitir laudos, atestados, pareceres e relatórios; desenvolver adaptações e outras atividades correlatas que vierem a surgir.</p> <p>Quando lotado na Área da Educação: Utilizar tecnologias e atividades diversas para promover a autonomia de indivíduos com dificuldade de se integrar na vida social devido a problemas físicos, mentais ou emocionais; elaborar planos de reabilitação e adaptação social, buscando desenvolver no paciente autoconfiança e orientando-o quanto a seus direitos de cidadão; atender recém-nascidos, crianças, adultos e idosos, para a promoção, a prevenção e a recuperação de disfunções; criar e fazer avaliação de atividades físicas, podendo prestar atendimento individual ou em grupos; desenvolver atividades ocupacionais e recreativas; elaborar programas de tratamento, avaliar as consequências deles decorrentes; orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros; motivar para trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo; proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados, através da participação em concursos e exposições;</p>

		avaliar os trabalhos realizados promover atividades sócias recreativas; participar de programas voltados para a saúde pública; emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; realizar junto com as ESF o planejamento das ações de saúde da criança; realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes de saúde da criança, além de situações específicas, como a de violência intrafamiliar; discutir com as ESF os casos identificados que necessitem de ampliação da clínica em relação a questões específicas; criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas que se traduzam em maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem a medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando desenvolver espaços de vida saudáveis na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial (conselhos tutelares, escolas, associações de bairro etc.); priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde da criança se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; realizar visita domiciliar conjunta às equipes saúde da família a partir de necessidades identificadas, a exemplo dos casos de pacientes impossibilitados de deambular; executar outras tarefas correlatas.
460	VETERINÁRIO	Aprovar fluxogramas de processos de empresas; realizar visitas técnicas; elaborar relatórios técnicos; inspecionar sanitariamente; inspeção de Produtos de Origem Animal; supervisionar; lavrar autos de infração; emitir pareceres técnicos; autorizar o funcionamento de estabelecimentos; coletar amostras de água, matérias-primas, ingredientes e mercadorias; controlar certificados sanitários e guias de trânsito.

PCI Concursos